

DECRETO Nº 12.275/06
de 13 de setembro de 2006

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 9495, de 23 de junho de 1998.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 046706-1/98,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 9495, de 23 de junho de 1998, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, a área de terreno situada na Estrada Municipal Dr. Bezerra de Menezes – Torrão de Ouro, de propriedade de Ildeu Guimarães e espólio de Theodoro Hirschzon.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, de 13 de setembro de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

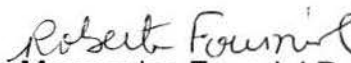

Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

